

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5000135-46.2018.8.21.0062/RS

2ª Vara Judicial da Comarca de Rosário do Sul/RS

Conesul Esteiras

Fevereiro/2025

Competência Dezembro/2024



Sumário



1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Cronograma processual	5
4. Aspectos Jurídicos	7
5. Situação Societária	8
6. Quadro de funcionários	9
7. Passivo concursal	10
8. Passivo tributário	11
9. Análise das demonstrações econômico-financeiras	12
10. Cumprimento do PRJ	13
11. Checklist	19

1. Considerações preliminares

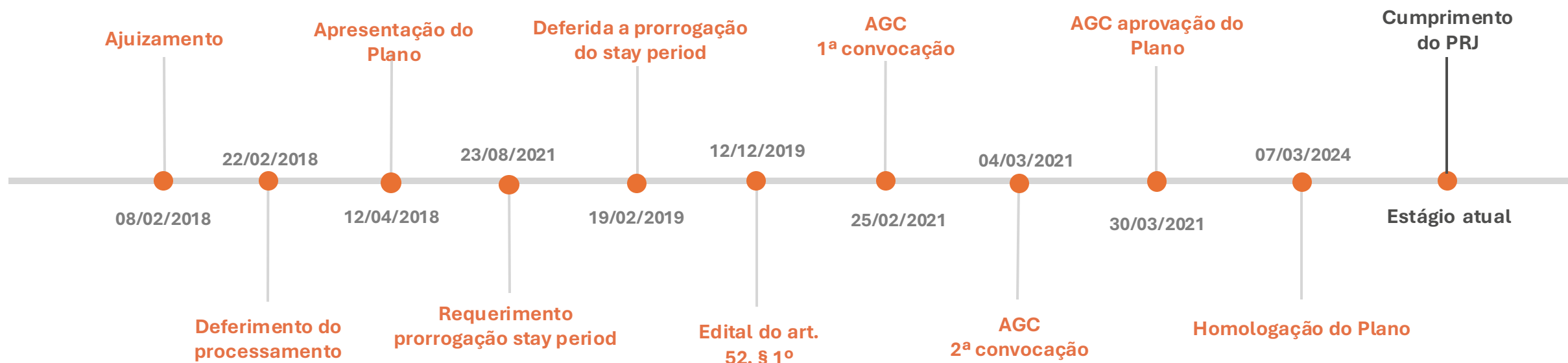
- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Conesul Esteiras.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- **Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à administração judicial,** as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilliaj.com.br>.
- As informações contábeis-financeiras utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail.
- Cumpre destacar, que em fevereiro de 2025 a Conesul Esteiras LTDA remeteu os demonstrativos da competência de dezembro de 2024.
- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório **não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim.** A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio processual

- O processo de recuperação judicial foi ajuizado em 08 de fevereiro de 2018.
- Em 22 de fevereiro do mesmo ano foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O plano foi apresentado em 19 de abril de 2018 e, em 23 de agosto do mesmo ano, a Recuperanda requereu a prorrogação do stay period, que restou deferida em 19 de fevereiro de 2019.
- O edital do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05 foi publicado em 12 de dezembro de 2019.
- O edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 foi publicado em 03 de maio de 2020.
- A primeira convocação da Assembleia ocorreu em 25 de fevereiro de 2021 e não se instalou por ausência de quórum.
- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 04 de março de 2021. Na oportunidade os credores decidiram pela suspensão da solenidade.
- Em 30 de março de 2021 foi aprovado o plano de recuperação judicial pelos credores, estando pendente de homologação judicial.
- Em 07/03/2024 foi concedida a recuperação judicial.
- Estágio atual: **cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.**

3. Cronograma processual

3.1 Processo de recuperação judicial



3. Cronograma processual

3.2 Verificação de créditos



4. Aspectos Jurídicos

Eventos

- No evento 69, foi acostado ao processo o despacho proferido pela Vara do Trabalho de Rosário do Sul, informando acerca da homologação de acordo entre a Recuperanda e o credor Augusto Bernieri Rauber.

Recursos Conexos

- Não há recursos pendentes

Relatório de Incidentes Processuais

Processo	Parte	Julgada	Pendente de julgamento
5000311-54.2020.8.21.0062	Caixa Econômica Federal		X
5001490-57.2019.8.21.0062	Augusto Bernieri Rauber		X
5000422-72.2019.8.21.0062	Marco Antonio Braga Roquete		X
50004244-22.019.8.21.0062	Marco Antonio Braga Roquete		X
5000423-57.2019.8.21.0062	Lenoar Silva Correa		X
5000426-12.2019.8.21.0062	Luiz Danilo Feliciani		X
5000741-40.2019.8.21.0062	Marco Antonio Braga Roquete		X
5000427-94.2019.8.21.0062	Deleon da Rosa Alves		X
5000425-27.2019.8.21.0062	Paulo Roberto Pereira da Silva		X

5. Situação Societária



Razão Social

Conesul Esteiras LTDA.



CNPJ

00.779.367/0001-55



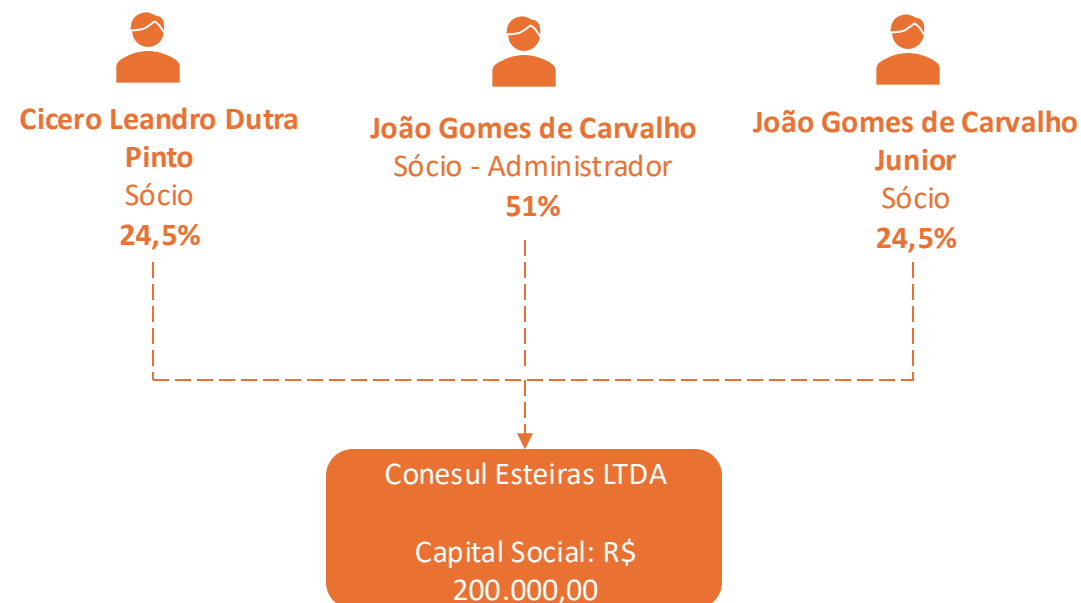
Endereço

Loc BR 290, S/N, KM 481,5,
Sede, Rosário do Sul, Rio
Grande do Sul, Brasil. CEP:
97590-000



Objeto Social (Principal)

Transporte rodoviário de
carga, exceto produtos
perigosos e mudanças,
intermunicipal, interestadual
e internacional.

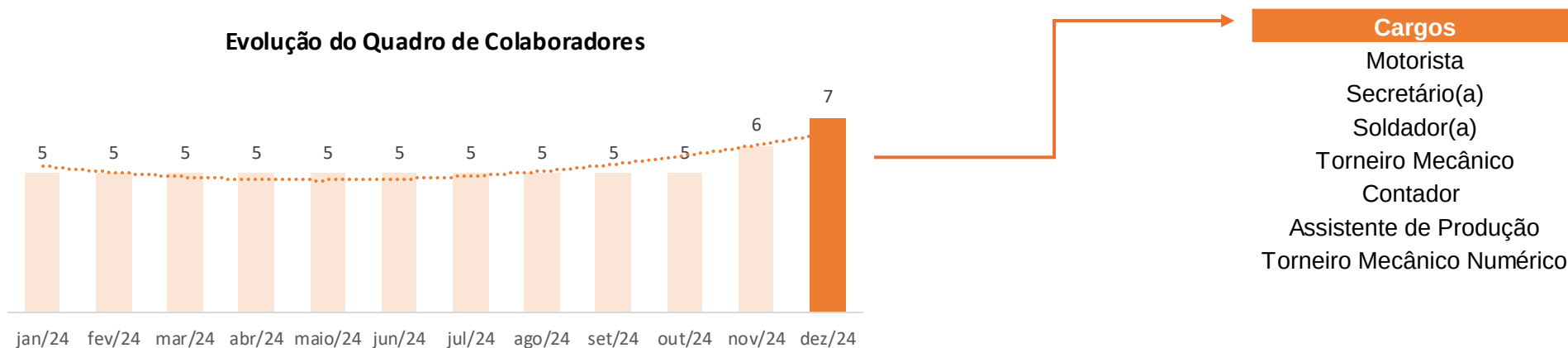


6. Quadro de funcionários

Em **dezembro de 2024**, o quadro de funcionários da Conesul era composto por sete colaboradores, conforme controle gerencial disponibilizado pela Recuperanda.

Destaca-se a admissão de um novo colaborador no período.

O quadro é composto por seis funcionários contratados em regime CLT, enquanto o contador da Recuperanda possui contrato como autônomo. Em dezembro, o custo com salários foi de R\$ 18,5 mil, além de R\$ 2,8 mil em pró-labore.



7. Passivo Concursal

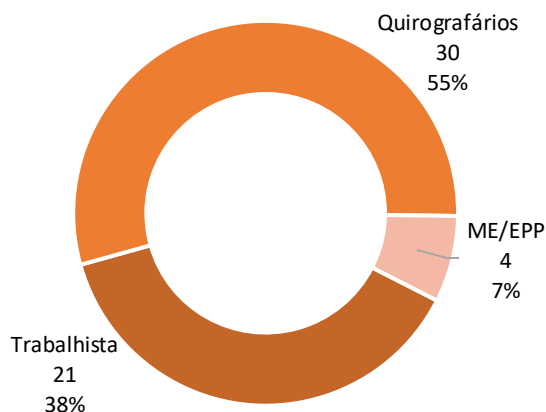
O passivo concursal da Recuperanda compreende 55 credores, distribuídos entre três classes, conforme segue tabela abaixo:

Classe	Credores	Total (R\$)
Classe I - Credores Trabalhistas	21	317.327
Classe III - Credores Quirografários	30	2.150.731
Classe IV - Credores ME/EPP	4	8.823
	55	2.476.880

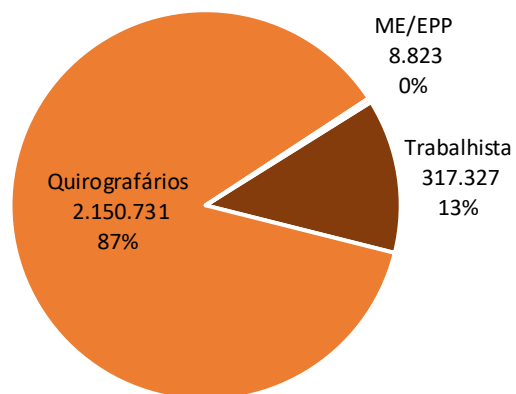
Credor	Crédito	Classe
Augusto Bernieri Rauber	117.930	Trabalhista
Luiz Danilo Feliciani	63.339	Trabalhista
Paulo Roberto Pereira Da Silva	38.305	Trabalhista
Banco Do Brasil	853.683	Quirografários
Caixa Econômica Federal	357.052	Quirografários
Edison Pires	344.195	Quirografários
Acw Eletrosolda Com. E Representações Ltda – ME	6.396	ME/EPP
Total	1.780.901	

Do total da dívida concursal da Recuperanda, cerca de 72% está concentrado nos 7 credores destacados na tabela acima.

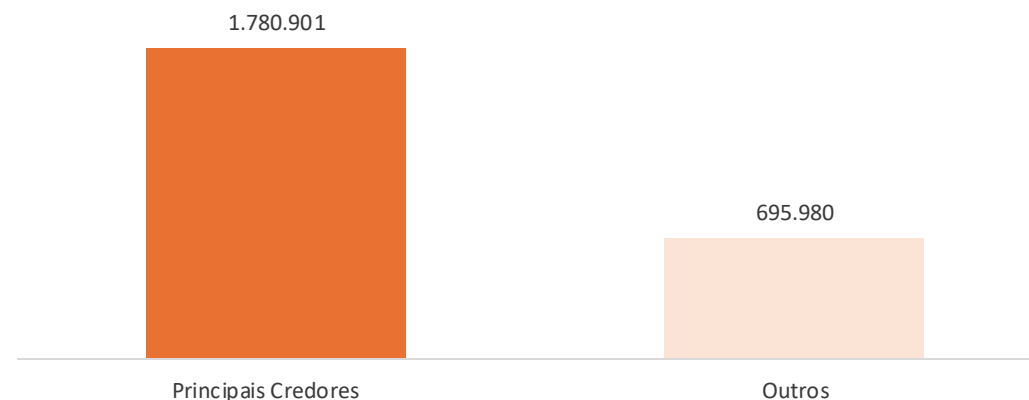
Passivo por N° de Credores



Passivo por Crédito (R\$)



Relação de Credores (R\$)



8. Passivo Tributário

Tributos (R\$)	out/24	nov/24	dez/24
Curto Prazo	75.305	75.880	76.440
IRRS s/ Trabalho Assal.	194	166	411
Simplex a Recolher	4.433	4.739	3.794
INSS a Recolher	1.489	1.619	2.007
FGTS a Recolher	69.189	69.355	70.228
Longo Prazo - Parcelamentos	74.136	72.493	63.479
SIMPLES	8.844	8.107	-
Tributos Federais	65.292	64.386	63.479
Total	149.441	148.372	139.919

A Conesul, enquadrada no regime do Simples Nacional, aduziu em dezembro o total de R\$ 139,9 mil em obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e parcelamentos tributários. No período, registrou-se minoração de R\$ 8,4 mil no passivo tributário da Conesul devido, sobretudo, ao pagamento integral do Parcelamento Simples Nacional, por meio do adiantamento de parcelas. A liquidação do parcelamento foi ratificada por meio de relatório eCAC e extrato bancário disponibilizado pela Recuperanda. Salienta-se que de acordo com os documentos de arrecadação da Receita Federal, a empresa está adimplindo com seus encargos previdenciários.

Os tributos da Recuperanda são de âmbito federal, e as dívidas são compostas por obrigações de curto e longo prazo. Dentre os tributos de curto prazo, destacam-se os previdenciários, que representam 94% do saldo (R\$ 72,2 mil). A obrigação de longo prazo é composta inteiramente pelo Parcelamento de Tributos Federais, que encerrou o mês de dezembro no montante de R\$ 63,4 mil, cujo pagamento de parcela foi ratificado por meio de eCAC e extrato bancário. As parcelas pagas pela Recuperanda no mês de dezembro estão evidenciadas na tabela abaixo:

Parcelamentos	Parcelas	Valor (R\$)
Parcelamento Simples Nacional	49 a 60/60	8.107
Parcelamento Tributos Federais	79/150	907

Ressalta-se ainda que, do total do passivo tributário, R\$ 76,4 mil (55%) das obrigações concentram-se no curto prazo, enquanto R\$ 63,4 mil (45%) voltam-se a encargos de longo prazo.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Balanço Patrimonial - Ativo (R\$)	N.E.	out/24	nov/24	dez/24
Ativo Circulante		440.363	439.299	576.531
Disponibilidades	1.1	285.727	302.921	241.305
Clientes	1.2	108.000	92.700	73.000
Estoques	1.3	34.684	34.684	255.897
Créditos		11.952	8.994	6.328
Ativo Não Circulante		2.139.484	2.140.123	2.140.123
Créditos		44.258	44.258	44.258
Investimentos		3.000	3.000	3.000
Imobilizado	1.4	2.092.227	2.092.865	2.092.865
Total		2.579.848	2.579.422	2.716.653

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“N.E.”):

1.1. Disponibilidades: A rubrica é representada pelas contas “Caixa” (R\$ 50,2 mil), e “Aplicações de Liquidez Imediata” (R\$ 191 mil). Em dezembro, registra-se minoração de R\$ 61,6 mil (20%) nas disponibilidades da Conesul, decorrente do resgate de saldo da aplicação para pagamentos, principalmente, de fornecedores e de obrigações tributárias.

A Recuperanda não apresenta saldos em depósitos bancários, uma vez que transfere os valores para as aplicações. Portanto, o valor movimentado no mês refere-se ao resgate de aplicações para o pagamento de obrigações, além de recebimentos de duplicatas vendidas. Durante o período, foram movimentados R\$ 427 mil em entradas e saídas de recursos. O saldo das “Aplicações de Liquidez Imediata” foi integralmente ratificado por meio de extrato bancário disponibilizado, conforme demonstra o quadro a seguir:

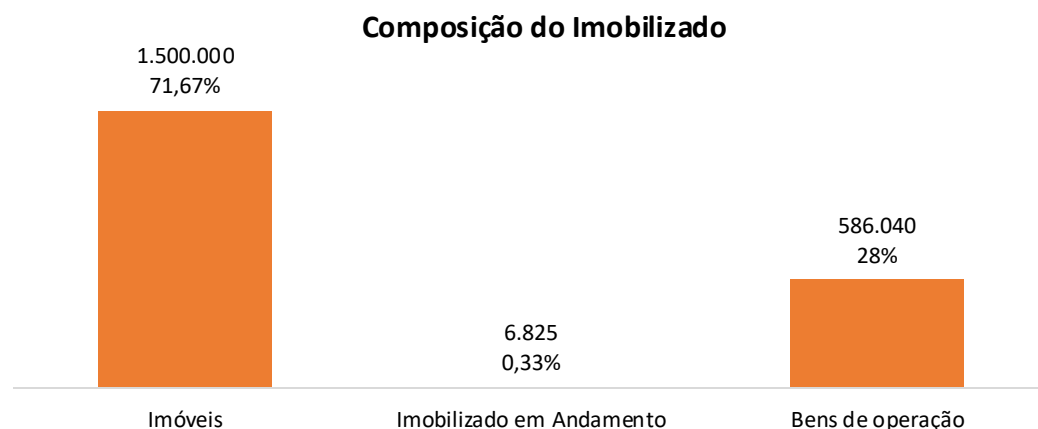
Extrato Bancário	Balancete	Check
191.067	191.067	-

1.2 Clientes: Em dezembro, a empresa registrou R\$ 73 mil na conta de clientes. Comparado com a competência anterior, há retração de R\$ 19,7 mil (21%) no valor da rubrica, motivada pelo recebimento de caixa mediante a prestação de serviços aos clientes, conforme demonstra razão contábil. Destaca-se que, no mês em epígrafe, foram realizadas novas vendas no valor de R\$ 38,8 mil, enquanto foram recebidos R\$ 58,5 mil pelas duplicatas vendidas.

9. Análise das demonstrações financeiras

1.3. Estoques: A Recuperanda, atualiza o saldo dos estoques anualmente. Em dezembro a rubrica aduziu saldo de R\$ 255,9 mil, demonstrando aumento de R\$ 221,2 mil (638%) em relação a dezembro/2023. Além disso, relatou a dificuldade de fazer controle do estoque de materiais para a fabricação de esteiras, uma vez que as medidas de cada produto são diferentes, além da necessidade de diversos funcionários para a realização do inventário, o que impede a elaboração de relatório gerencial do saldo de estoque.

1.4 Imobilizado: O grupo de contas representa 81% (R\$ 2 milhões) do Ativo Total e não registrou movimentações na competência em epígrafe. A composição do imobilizado está evidenciada no gráfico abaixo:



Os **Imóveis** são compostos por obras civis (R\$ 1,5 milhão), os **Bens em Operação**, compostos por Ferramentas (R\$12,9 mil), Máquinas, Aparelhos e Equipamentos (R\$233,5 mil), Móveis e Utensílios (R\$4,4 mil), Software (R\$1,8 mil) e Veículos (R\$333,2 mil), e o **Imobilizado em andamento**, composto por consórcios de bens, no valor de R\$ 6,8 mil.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Balanço Patrimonial - Passivo (R\$)	N.E.	out/24	nov/24	dez/24
Passivo Circulante		966.274	966.264	1.007.223
Fornecedores	2.1	204.582	203.997	244.395
Empréstimos e Financiamentos	2.2	628.004	628.004	628.004
Obrigações Fiscais	2.3	4.627	4.905	4.205
Obrigações Trabalhistas e Sociais	2.4	129.062	129.359	130.619
Passivo Não Circulante		1.047.767	1.046.124	1.037.110
Empréstimos e Financiamentos	2.2	973.631	973.631	973.631
Obrigações Fiscais	2.3	74.136	72.493	63.479
Patrimônio Líquido		565.806	567.034	672.320
Capital Social		200.000	200.000	200.000
Reservas de Reavaliação		1.375.905	1.375.905	1.375.905
Reservas de Lucros		197.451	197.451	197.451
Prejuízos Acumulados		-1.008.660	-1.008.660	-1.008.660
Resultado do período		- 198.890	- 197.662	- 92.376
Total		2.579.848	2.579.422	2.716.653

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas ("N.E.")

2.1. Fornecedores: Em dezembro, a rubrica reportou majoração de R\$ 40,9 mil (20%) em comparação ao mês de novembro, finalizando a competência em tela no montante de R\$ 244,3 mil. O crescimento do saldo contábil foi motivado pelo maior número de obrigações firmadas com fornecedores (R\$ 61,4 mil), em relação aos pagamentos realizados (R\$ 20,7 mil). Destaca-se ainda que, do saldo total apresentado, R\$ 102,8 mil correspondem a fornecedores extraconcursais. Embora solicitado, a Recuperanda não disponibiliza aging list de fornecedores.

2.2. Empréstimos e Financiamentos: Composta por empréstimos de curto e longo prazo, a rubrica representa 59% do passivo da Recuperanda. A conta, cujo saldo de R\$ 1,6 milhão permanece constante, registrou em dezembro movimentação de R\$ 12,3 mil referente a recebimento e pagamento de empréstimo com terceiro, cujos detalhes foram questionados à Recuperanda; aguarda-se.

2.3 Obrigações Tributárias: A rubrica reúne as obrigações fiscais, que podem ser contempladas na **páginas 12** deste relatório.

2.4 Obrigações Trabalhistas e Sociais: A rubrica composta por obrigações com pessoal e obrigações previdenciárias demonstrou em dezembro acréscimo de R\$ 1,2 mil (1%), encerrando o mês com saldo de R\$ 130,6 mil. O aumento da rubrica foi decorrente de embargos previdenciários no período, reflexo de nova admissão no período. Ressalta-se que, do total da rubrica, R\$ 72,3 mil são extraconcursais, enquanto R\$ 58,3 mil são concursais.

9. Análise das demonstrações financeiras

Demonstrativo de Resultado do Exercício	N.E	out/24	nov/24	dez/24
Receita Bruta		47.507	58.271	38.800
(-) Deduções		- 4.433	- 4.739	- 3.794
Receita Líquida	3.1	43.074	53.532	35.006
(-) CPV	3.2	- 5.796	-26.390	146.711
Lucro Bruto		37.279	27.142	181.717
(-) Despesas com pessoal	3.3	-13.603	-15.896	- 34.083
(-) Despesas Administrativas	3.3	- 4.886	- 4.887	- 4.886
(-) Outras Despesas Operacionais	3.4	- 5.978	- 4.442	- 35.724
Resultado Operacional		12.811	1.917	107.025
(-) Despesas Financeiras	3.5	- 1.744	- 1.149	- 3.025
(+) Receitas Financeiras	3.5	988	460	1.287
Resultado Líquido	3.6	12.055	1.228	105.286

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

3.1. Receita Líquida: A rubrica, na competência de dezembro, aduziu decréscimo de R\$ 19,4 mil (33%), quando comparada à competência anterior, findando o mês com saldo de R\$ 38,8 mil. A retração registrada no período foi motivada pela diminuição da venda de produtos a prazo. Foi questionado à Recuperanda o motivo da minoração da receita, considerando período de início das safras; aguarda-se.

3.2. Custos: A rubrica apontou saldo credor de R\$ 146,7 mil ao final do mês em epígrafe. A conta é composta por compras de mercadoria à vista e a prazo, juntamente com o frete sobre as mercadorias. Foi questionado à Recuperanda o motivo do saldo positivo registrado no período; aguarda-se.

3.3 Despesas com Pessoal e Administrativas: As despesas com pessoal, compostas por salários e ordenados, férias, FGTS, assistência médica e social e equipamentos de proteção individual, registraram aumento de R\$ 18,1 mil ao fim do período em tela. O crescimento do saldo foi reflexo de empenhos com o 13º salário na folha de pagamento.

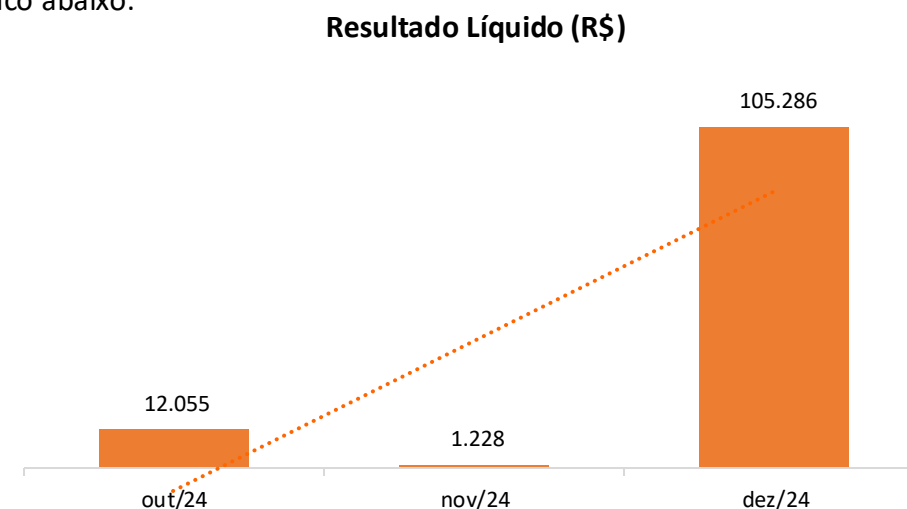
As despesas administrativas, compostas por pró-labore, honorários contábeis, assessoria jurídica e serviços terceirizados, aduziram montante de R\$ 4,8 mil em dezembro, com variação irrisória em relação à competência anterior.

9. Análise das demonstrações financeiras

3.4 Outras Despesas Operacionais: Em dezembro, a rubrica demonstrou aumento de R\$ 31,2 mil, finalizando o mês com saldo de R\$ 35,7 mil. A majoração no período foi reflexo de despesas com veículos registradas no mês, além de empenhos com materiais de consumo diverso, cujos detalhes foram questionados à Recuperanda; aguarda-se.

3.5 Resultado Financeiro: As receitas financeiras são compostas por juros recebidos no período, advindos de aplicações financeiras, os quais registram saldo contábil de R\$ 1,2 mil, expressando acréscimo de R\$ 827,00 (180%), em comparação a novembro. Já as despesas financeiras, compostas sobretudo por despesas com correção monetária pós-fixada e multas dedutíveis, registraram acréscimo de R\$ 1,8 mil (163%) em relação à competência anterior, encerrando dezembro no montante de R\$ 3,0 mil. O crescimento das despesas financeiras foi decorrente de pagamentos de juros e multas referentes à liquidação do Parcelamento do Simples Nacional.

3.6 Resultado Líquido: Ao término da competência de dezembro, a Recuperanda apontou lucro líquido de R\$ 105,2 mil, expressando majoração de R\$ 104 mil (8475%), quando comparado à competência anterior, conforme demonstrado gráfico abaixo:



O crescimento do resultado líquido da Conesul foi causado, exclusivamente, pela variação do saldo de custos da empresa em dezembro.

10. Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
Trabalhista	Crédito até 5 salários mínimos	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	-	-	-	-	-	19/03/2024 até 19/03/2025
Trabalhista	Crédito superior a 5 salários mínimos	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	40%	-	-	-	-	19/03/2024 até 19/03/2025
Garantia real	-	Do 1º ao 5º ano: 2% Do 6º ao 9º ano: 5% No 10º ano: 70%	-	1. Caso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a Recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada.	TR mensal + 1% a.a. da data de homologação do PRJ	Anual	2 anos da homologação do Plano	Carência: 19/03/2024 até 19/03/2026 Pagamentos: 20/03/2026 até 20/03/2036

10. Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
Quirografário	Créditos inferiores a R\$ 650.000,00	Do 1º ao 5º ano: 2% a.a. Do 6º ao 9º ano: 5% a.a. No 10º ano: 70%.	-	1. Caso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada	TR mensal + 1% a.a. da data de homologação do PRJ	-	2 anos após homologação do Plano	Carência: 19/03/2024 até 19/03/2026 Pagamentos: 20/03/2026 até 20/03/2036
Quirografário	Créditos financeiros acima de R\$ 650.000,00	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	12,5%	-	Atualização saldo devedor: TR mensal + 0,3 % a.m. da homolog. do PRJ Encargo: TR mensal + 1% a.m. da homolog. do PRJ	108 parcelas mensais e consecutivas	1 ano após AGC	Carência: já Transcorreu Pagamentos: 19/03/2024 até 19/03/2033
ME/EPP	-	05 anos a contar da homologação do PRJ	40,0%	1. Caso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada.	TR mensal + 1% a.a.	-	2 anos da homologação do Plano	Carência: 19/03/2024 até 19/03/2026 Pagamentos: 20/03/2026 até 20/03/2031

11. Checklist

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)	x	
Analítico	x	
Sintético	x	
2. Razão contábil	x	
3. Extratos bancários	x	
4. Relação de admissões e demissões	x	
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)		x
6. Passivo extraconcursal		x
7. Parcelamentos tributários	x	
8. Obrigações vencidas/em atraso		x
9. Sped contábil		x
10. SPED's federais		x